



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3:HAPV3 ou Companhia), em cumprimento às normas vigentes, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (Ações) (Programa de Recompra), em substituição ao programa de recompra aprovado em 14 de outubro de 2025, com a finalidade de maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.

A administração da Companhia, por meio de sua diretoria estatutária, definirá o momento e a quantidade de Ações a serem adquiridas, podendo chegar a até 70.000.000 de Ações pelo período de 18 meses, contados de 13 de novembro de 2025.

As aquisições serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) a preços de mercado, por meio de instituições financeiras intermediárias, como: Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., BTG Pactual Corretora de Valores S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Itaú Corretora de Valores S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A ata da reunião do conselho de administração que aprovou o Programa de Recompra, incluindo as informações requeridas pela regulação aplicável, encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia (ri.hapvida.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3.

Fortaleza, Ceará, 13 de novembro de 2025.

Luccas Augusto Adib

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

MATERIAL FACT

SHARE BUYBACK PROGRAM

Hapvida Participações e Investimentos S.A. (B3:HAPV3 or the Company), in compliance with current regulations, informs its shareholders and the market in general that a new share buyback program of the Company's issued shares (Shares) (Buyback Program) was approved, replacing the buyback program previously approved on October 14, 2025, with the purpose of maximizing value creation for shareholders through efficient management of its capital structure.

The Company's management, through its executive directors, will define the timing and volume of shares to be acquired. Up to 70,000,000 shares can be acquired for a period of 18 months, starting on November 13, 2025.

The purchases will be carried out on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) at market prices, through intermediary financial institutions, such as Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., BTG Pactual Corretora de Valores S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Itaú Corretora de Valores S.A., and XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

The minutes of the Board of Directors' meeting that approved the Buyback Program, including the information required by the applicable regulations, are available on the website of the Company's investor relations (ri.hapvida.com.br/en/), the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM, and B3.

Fortaleza, Ceará, November 13, 2025.

Luccas Augusto Adib

CFO, Investor Relations and Technology Officer